**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 113/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 18/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88, situada na Avenida Raja Gabaglia, 4977 – Sala 404 – bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte / MG (CEP 30.360.663), neste ato representada por Wesley Bambirra Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº M-1378485 SSP/MG e CPF 684.086.686.68, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 10/11 e 30/40, autorização da Diretoria Executiva através da Deliberação nº 339/2022 (fl. 247), constantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/21 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4610/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este instrumento acresce ao contrato original R$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), que corresponde a 24,78% dos quantitativos iniciais, com fundamento no art. 81 da Lei 13.303/16.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente – CESAMA | Wesley Bambirra RodriguesINFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA |

Testemunhas: 1) 2)